## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, DE 2023 (Autor)

Solicita a redistribuição do Projeto de Lei nº 642/2023, para incluir na análise de mérito pela Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com apoio no art. 139, II, "a" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei nº 642/2023 que "Altera a Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 que Institui o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública (Programa Habite Seguro) e dá outras providências" seja analisado no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Urbano - CDU.

O despacho prevê o exame da proposição nas Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO, Finanças e Tributação - CFT e Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC.

Todavia, o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública (Programa Habite Seguro) tem por objetivo à promoção do direito à moradia a profissionais de segurança pública, segundo a Lei nº 14.312/2022. Dessa forma, considerando que o projeto de lei em questão dispõe habitação e sistema financeiro de habitação, é fundamental que a matéria seja despachada também à CDU, por dispor sobre assunto afeto àquele Colegiado, conforme estabelece o art. 32,VII, alíneas "a" do RICD que versa sobre "assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; habitação e sistema financeiro da habitação; transportes urbanos; infraestrutura urbana e saneamento ambienta".

Sala das Reuniões, em \_\_\_\_ setembro de 2023.

